

PORTARIA Nº. 013/2018

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação da **COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS**, e dá outras providências”.

O Senhor **Damião de Souza Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS, da Câmara Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, cuja finalidade será a avaliação dos pedidos de doações dos bens e materiais relativo ao desmanche da reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Carlinda.

Art. 2º - A Comissão deverá avaliar a documentação das requerentes, avaliar o volume dos pedidos e promover a partilha proporcional às necessidades das requerentes, de forma, a beneficiar o máximo possível de instituições.

Art. 3º - A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Manoel Rodrigues de Souza

Membros: Paulo Prado; José Claudio de Souza Franco e Francisco Robério Gomes Alencar.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 04/04/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

DAMIÃO DE SOUZA SANTOS
Presidente